

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Proc. nº PREVISPA 435/18
Folha nº 50
Rub

PORTARIA Nº 63, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2019, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor público **NELSON HENRIQUE AUD DOS SANTOS**, investido no cargo de Médico, mat. 783, Referência Salarial TM 003 – GRAU 2G, nos moldes do art. 3º da EC nº 047/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008, nos termos do processo administrativo nº 435/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 01 de julho de 2019.


MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor – Superintendente
Mat. 2639

Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Mat. 2639 - PREVISPA


25/07
19 11:00 143



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREVISPA
Proc. nº 435/13
Folha nº 51
Rubrica

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 048/2019 01 de julho de 2019

“FIXAÇÃO DE PROVENTOS DO SERVIDOR NELSON HENRIQUE AUD DOS SANTOS”

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017,

RESOLVE:

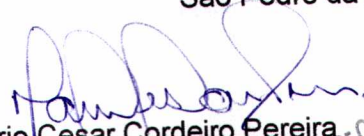
Art. 1º - fixar os proventos de aposentadoria do servidor público NELSON HENRIQUE AUD DOS SANTOS, investido no cargo de Médico, Referência Salarial TM 003 – Grau 2G, matrícula 783, conforme Portaria nº. 63/2019 do PREVISPA, no valor de R\$ 12.100,72 (doze mil, cem reais e setenta e dois centavos) com proventos integrais, com paridade, de acordo com as informações do Processo Administrativo nº.435/2018, conforme parcelas abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos – salário base	Lei Municipal nº 2.771/2019 c/c LCM nº 87/2011	R\$ 9.603,75
Anuênio - 26%	Art. 69, Lei Municipal nº 009/1992 c/c art. 56 da Lei 42/05	R\$ 2.496,97
Total	Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 64 da LCM 61/2008	R\$12.100,72

(REAJUSTE RPPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 01/07/2019, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 01 de julho de 2019.


Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente -
Mat. 2639

PREVISPA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

**PREVISPA**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIAOMITIDO DO BI 578 DE 15/08/2018.
PORTARIA Nº 101, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor-Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 13 de agosto de 2018, VANESSA GAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA, com matrícula: 2380, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 133, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 149, de 27 de março de 2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 13 de agosto de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor Superintendente**PORTARIA Nº 060, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII da LCM 133/17:

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2019, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora pública **LUCIANA SOARES**, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, mat. 2671, Referência Salarial TT 003 - Grau 2B, nos moldes do art. 6º da EC nº 041/2003 c/c art. 34 e art. 63 da LCM nº 61/2008, conforme respalda o processo administrativo nº 132/2019.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 01 de julho de 2019.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente
PREVISPA**PORTARIA Nº 63, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2019, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor público **NELSON HENRIQUE AUD DOS SANTOS**, investido no cargo de Médico, mat. 783, Referência Salarial TM 003 – GRAU 2G, nos moldes do art. 3º da EC nº 047/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008, nos termos do processo administrativo nº 435/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 01 de julho de 2019.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor – Superintendente

Mat. 2639

PORTARIA Nº 64, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII da LCM 133/17:

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2019, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora pública **SÔNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, investida no cargo de Professor Docente II-AR, mat. 528, Referência Salarial MG00A - Grau 06, nos moldes do § 5º do art. 40 da C.R.F.B./88 c/c art. 6º da EC nº 041/2003 c/c art. 63 e § único do art. 34 da LCM nº 61/2008, conforme expõe o processo administrativo nº 74/2019.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 01 de julho de 2019.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor - Superintendente

PREVISPA

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 045/2019

01 de julho de 2019

“FIXAÇÃO DE PROVENTOS DA SERVIDORA LUCIANA SOARES”

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 26, VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos de aposentadoria da servidora pública LUCIANA SOARES, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Salarial TT 003 – Grau 2B, matrícula 2671, conforme Portaria nº 60/2019 do PREVISPA, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com proventos integrais, com paridade, conforme informações acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 132/2019, nos termos das parcelas abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos – salário base	Art. 6º da EC nº 041/2003 c/c art. 34 e art. 63 da LCM nº 61/08 c/c LM 2.832/2019	R\$ 1.000,00
Anuênio 20%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº 042/2005	R\$ 200,00
Total		R\$ 1.200,00

REAJUSTE PELO RPPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 01.07.2019, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 01 de julho de 2019.

Mario Cesar Cordeiro Pereira

- Diretor Superintendente –

Mat. nº 2639

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 048/2019

01 de julho de 2019

**“FIXAÇÃO DE PROVENTOS DO SERVIDOR NELSON
HENRIQUE AUD DOS SANTOS”**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Le Complementar nº 133/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - fixar os proventos de aposentadoria do servidor público NELSON HENRIQUE AUD DOS SANTOS, investido no cargo de Médico, Referência Salarial TM 003 – Grau 2G, matrícula 783, conforme Portaria nº. 63/2019 do PREVISPA, no valor de R\$ 12.100,72 (doze mil, cem reais e setenta e dois centavos) com proventos integrais, com paridade, de acordo com as informações do Processo Administrativo nº.435/2018, conforme parcelas abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos – salário base	Lei Municipal nº 2.771/2019 c/c LCM nº 87/2011	R\$ 9.603,75
Anuênio - 26%	Art. 69, Lei Municipal nº 009/1992 c/c art. 56 da Lei 42/05	R\$ 2.496,97
Total	Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 64 da LCM 61/2008	R\$12.100,72

(REAJUSTE RPPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 01/07/2019, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 01 de julho de 2019.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –
Mat. 2639